DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 16/2026 SEMU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de intervenções para melhorias na infraestrutura urbana;

RESOLVER:

Art. 1º Autorizar a interdição total do fluxo de veículos na Rua Marechal Floriano Peixoto, especificamente em frente ao nº 146, para a execução de serviços indispensáveis de manutenção e obras de infraestrutura.

Art. 2º O período de interdição compreenderá o intervalo entre o dia 15 de abril, a partir das 07h00, até o dia 17 de abril, às 23h59.

Art. 3º Como medida de mitigação dos impactos no tráfego local, ficam sujeitas às seguintes alterações de circulação:

I - rota alternativa: os motoristas deverão utilizar a Rua Machado de Assis para contornar o trecho interditado.

II - regime especial: a Rua Carlos Gomes operará especificamente em regime de mão dupla durante todo o período mencionado no Art. 2º.

Art. 4º A empresa ou órgão responsável pela execução da obra deverá garantir a devida sinalização vertical e de advertência no entorno, assegurando a segurança de pedestres e motoristas, bem como o acesso a garagens de moradores locais, sempre que possível.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim do período previsto no Art. 2º.

Nova Friburgo, 14 de Abril de 2026.

Luiz Filipe Iaggi Laginestra

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Mat.: 63.785

Código identificador: fbd4e520-2870-4850-bd70-580fb258dcc1